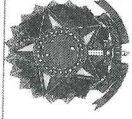


INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Cleverson Sebastião dos Anjos	IAPE: 1853785
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 23/10/2015

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

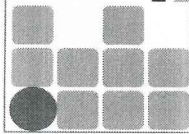
Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

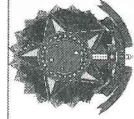
Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADES DE ENSINO

1 AULAS

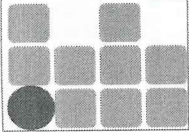
Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Estrutura de Dados	72 horas/aula (3,33 horas relógio/semana)	Quinta-feira	19:00h – 22:30h	X	
Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio (vespertino)	Banco de Dados	67 horas/aula (1,66 horas relógio/semana)	Sexta-feira	12:45h - 14:25h		X
Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio (matutino)	Algoritmos e Lógica de Programação (Dependência turma matutina)	120 horas/aulas (2,5 horas relógio/semana)	Terça-feira	12:45h - 15:15h		X
Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio (vespertino)	Algoritmos e Lógica de Programação (Dependência turma vespertina)	120 horas/aulas (2,5 horas relógio/semana)	Terça-feira	08:50h – 11:40h		X

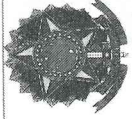
2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Preparação de aulas, elaboração e correção de provas e trabalhos.	Segunda-feira	4 horas	07:00h	11:00h



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

3.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
tendimento em geral aos alunos do turno vespertino	sexta-feira	2 horas	9:45h	11:45h
tendimento em geral aos alunos dos turnos matutino e noturno	sexta-feira	2 horas	14:25h	16:25h

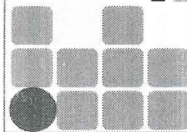
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

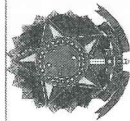
PROCESSO	TÍTULO	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
33409.000184/2018-58	CUIDADOS COM O BEBÊ PREMATURO E FAMÍLIA: ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE APLICATIVO PARA CELULAR	Quarta-feira	08:00h	Julho de 2019

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DE SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Direção de Ensino	Segunda-feira	4 horas	12:00h	16:00h
	Terça-feira	1,83 horas	7:00h	8:50h
	Terça-feira	0,33 horas	9:40h	10:00h
	Terça-feira	0,75 horas	15:15h	16:00h



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ




Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

Quinta-feira	4,5 horas	13:30h	18:00h
Sexta-feira	1,75 horas	08:00h	09:45h
Sexta-feira	0,58 horas	16:25h	17:00h

QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10 horas
ATIVIDADE 2.2	4 horas
ATIVIDADE 2.3	4 horas
ATIVIDADE 3.1	8 horas
ATIVIDADE 3.2	14 horas
ATIVIDADE 3.3	
ATIVIDADE 4	
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	
TOTAL	

20 de agosto de 2018


Prof. Cleverton Sebastião dos Anjos
Prof. Cleverton S. dos Anjos
Instituto Federal do Paraná
SIAPE 1853785


Prof. Ana Cláudia Radis
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Matrícula SIAPE 1872439